



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3051 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2048**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>140.000,00</b>	
02	03	01	Vias Publicas	
	232	15.452.0018.1012.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	140.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 065	Cidade das Crianças	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>140.000,00</b>
Fontes de Recurso	
91 60	140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE ALVES, 08 de fevereiro de 2023